



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.500, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 02 de janeiro de 2015 (sexta-feira), destinado às festas de fim de ano.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este Decreto, uma vez que terão o expediente regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

